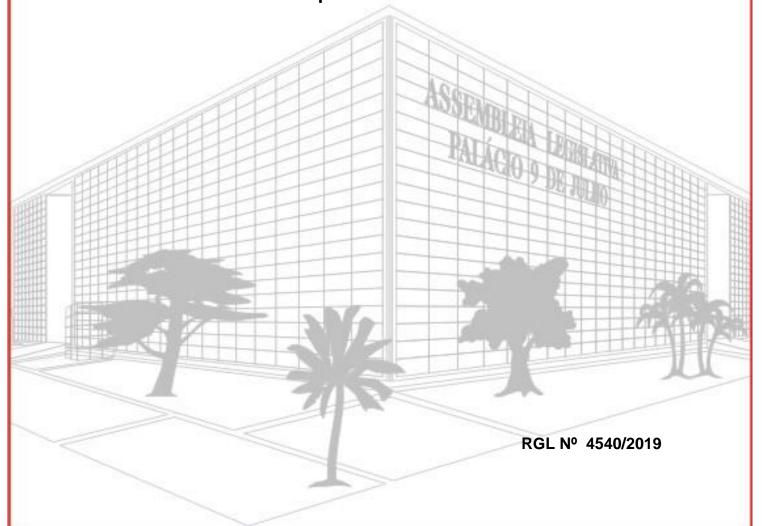


Indicação nº 1864, de 2019

Indica ao Sr. Governador reforçar o efetivo da polícia civil, bem como, designar mais delegados para Município de Capivari.

Autoria: Deputado Coronel Telhada





INDICAÇÃO Nº 1864, DE 2019

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, em especial para a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para a REFORÇAR o efetivo da POLÍCIA CIVIL, bem como, designar MAIS DELEGADOS para Município de CAPIVARI.

JUSTIFICATIVA

Localizada a Oeste da Capital São Paulo, entre as regiões de Campinas, Piracicaba, Sorocaba, servida pelas rodovias Francisco Aguirre de Proença (SP 101) e pela Rodovia do Açúcar (SP 308), que permitem acesso rápido às principais rodovias do estado, como Rodovia Anhanguera, Rodovia dos Bandeirantes, Rodovia Dom Pedro I e Rodovia Castelo Branco.

O presente pedido é elaborado em razão da solicitação dos munícipes de Capivari, pois, a delegacia local vem enfrentando dificuldades operacionais.

É público e notório o grande aumento populacional registrado pelo IBGE. Em que pese a população ter aumentado, a estrutura policial não tem aumentado, e o modesto quadro da polícia civil de Capivari ficou desfalcado.

ao todo trabalho desempenhado por aquela unidade policial, além do que, afetará o atendimento da população.

A disponibilização de mais efetivo da polícia civil e mais delegados contribuirá em muito no trabalho da polícia, aperfeiçoando o trabalho apresentado à população.

Capivari teve o maior crescimento população da região, e, necessita do trabalho da polícia civil.

Sala das Sessões, em 13/06/2019.

a) Coronel Telhada